

## **PORTARIA Nº 085/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

### **R E S O L V E :**

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação no valor de 30% (trinta por cento), a remuneração mensal do Servidor **JAIME JOSÉ GALDINO JUNIOR**, portador do CPF nº 086.622.187-07, nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA**, símbolo CC5, desta Casa de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de março de 2021.

**CICERO COSMO DA SILVA**  
- Presidente-